



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 0071, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre o exercício da Presidência no período de 04/11/2020 a 06/11/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do artigo 9º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vice-Presidente, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, para ocupar a Presidência do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, durante o período de 04/11/2020 a 06/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012